ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 316
de 09 de Setembro de 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR NA ZONA RURAL.-

SILMAR LEMOS MACHADO, Vice-Prefeito Municipal em exercício.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura, para construção de um prédio escolar na zona rural, com a denominação de Escola Rural Pinheiro Machado na localidade de "Enforcados", no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 306, de 13 de Fevereiro de 1976.

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de Setembro de 1976.-

Silmar Lemos Machado
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Maria Braga da Silva
Diretora de Expediente e Pessoal